PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº168/2026

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Progressão Vertical a servidor que concluiu com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 075 de 19 de fevereiro de 2026 que homologa a estabilidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** após a conclusão do período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	Tecnólogo em Gestão Pública	1	**4**	06/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/30861/84qera1jtm_0lwZhw5xEnHCmt7-CukVa.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c2784369-d1e3-450a-870b-6798f468f9f5